



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 08/06/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 672/2026

INDICAÇÃO Nº 441/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE INTERVENHA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE A RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA, NA ALTURA DO PARQUE DA CULTURA.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-317757-0A0C7Q-8C6L3N

DATA/HORA 08/06/2026 07:58:15

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 441/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que intervenha junto ao Governo do Estado de São Paulo, por meio dos órgãos competentes, especialmente a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP, objetivando a realização de estudos técnicos e a posterior construção de uma passarela de pedestres sobre a Rodovia Euclides da Cunha (SP-320), na altura do Parque da Cultura, visando garantir maior segurança aos pedestres, ciclistas e frequentadores daquele importante espaço público de lazer.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de junho de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender uma importante demanda relacionada à segurança viária e à mobilidade urbana no entorno do Parque da Cultura, um dos mais frequentados espaços públicos de lazer, esporte, cultura e convivência social do Município.

O local recebe diariamente centenas de pessoas, entre crianças, jovens, adultos e idosos, além de sediar eventos esportivos, culturais e recreativos que atraem grande público. Entretanto, a Rodovia Euclides da Cunha constitui uma barreira física que dificulta o deslocamento seguro de pedestres entre os bairros situados em ambos os lados da via.

Atualmente, muitos munícipes precisam percorrer longas distâncias para realizar a travessia ou acabam se expondo a situações de risco ao tentar cruzar a rodovia em locais inadequados, especialmente nos horários de maior movimento. Tal situação gera preocupação constante quanto à ocorrência de acidentes envolvendo pedestres.

A implantação de uma passarela proporcionará uma travessia segura, acessível e adequada, promovendo a integração entre os bairros, incentivando a prática de atividades físicas, ampliando o

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 08/06/2026 08:34:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100282-0P4Z1S-6W5J0M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

acesso ao Parque da Cultura e garantindo maior segurança à população que utiliza diariamente aquela importante área pública.

Trata-se de uma obra de relevante interesse público, capaz de contribuir significativamente para a redução de acidentes, para a melhoria da mobilidade urbana e para a valorização dos espaços destinados ao lazer e à qualidade de vida da população.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo possa envidar esforços junto ao Governo do Estado de São Paulo para viabilizar a realização dos estudos e a futura execução da referida obra.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 08/06/2026 08:34:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100282-0P4Z1S-6W5J0M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







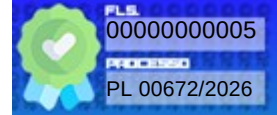
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 441/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 441/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 672/2026** em **08/06/2026** às **08:34:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de junho de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/06/2026 08:48:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8P3S7F-2X1P0D-1B1G4M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

